



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0039/2023

Em, 10 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.346,00 (Dez Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto						
12	365	0271	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
0000172	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	7.375,00	
					Total da Ação	7.375,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.375,00
16.160 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	0137	2063	Manutenção do Programa IGD		
0000490	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	56,00	
0000496	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.846,00	
					Total da Ação	1.902,00
08	243	0137	2067	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000532	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.069,00	
					Total da Ação	1.069,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.971,00
					Total de Suplementações	10.346,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.346,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto					
12	361	2007	2015	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%	



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

				Total de Outras Fontes	0,00
0000126	3390.36 99	15421030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.375,00
				Total da Ação	7.375,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.375,00
16.160 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000463	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		56,00
0000474	3390.48 99	16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.915,00
				Total da Ação	2.971,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.971,00
				Total de Anulações	10.346,00
				Total Geral de Fontes	10.346,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO